



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Caraçu/MG, 20 de novembro de 2023.

Ofício nº 121/2023

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício 51/2023, enviado pela Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

- 1) Informo que a Lei foi sancionada e será encaminhada cópia por e-mail para compor o acervo da Câmara.
- 2) Em relação a denúncia do CRAS, informo que já estamos tomando as providencias.
- 3) Quanto ao escoamento de água na Rua Raul Pereira Pinto, informo que em breve o local passará por uma melhoria, tanto no escoamento de água quanto no calçamento. Informo ainda que devido a burocracia imposta pela CEF na análise dos projetos, estamos aguardando a liberação para licitar e executar o projeto.
- 4) Informo que já foram encaminhadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a.

Karen de Campos Maia

Presidente da Câmara Municipal de Careaçú

